



Sucupira do Riachão (MA), 08 de junho de 2022.

LEI Nº 126/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão-MA e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento de 2022, do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com as seguintes Dotações Orçamentárias.

02. PODER EXECUTIVO

06.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

08.244.1064.2154

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.14 - Diárias Civil.....	R\$ 1.400,00
3.3.90.30–Material de Consumo.....	R\$ 1.700,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500,00

02. PODER EXECUTIVO

11.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.361.1065.2155

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.14 – Diárias Civil.....	R\$ 1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros	R\$ 3.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

02. PODER EXECUTIVO

11.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04.122.0002.2069

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 1.365,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.050,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.100,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

02. PODER EXECUTIVO

10.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0002.1036 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 – Aquisição de Móveis e Equipamentos.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

04.122.0002.1064 – CONST/AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE AGRICULTURA

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
---------------------------------------	---------------

02. PODER EXECUTIVO

07.00. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25.752.0012.1049

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 21.485,00
--------------------------------------	---------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de junho do ano de dois e vinte e dois.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS
RODRIGUES DE
AZEVEDO:856942
90372

Assinado de forma digital
por WALTERLINS
RODRIGUES DE
AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.06.13 11:14:02
-03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL